Resolução nº 627

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 627

Autor: Mesa Diretora

Ementa: Aprova a Tomada de Contas do Almoxarifado do Exercício de 1980, da Superintendência dos Serviços Rodoviários- SUSER

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 022/82

Data apresentação: 24 / 05 / 82 Data da Leitura: 25 / 05 / 82

Considerado objeto de Deliberação em: 25 / 05 / 82

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	***	***	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç.	03.06.82	sim	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 03 / 06 / 82 Unanimidade não Votos Contra quatro

Votação Única

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: / / Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 04 / 06 / 82 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal :

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 73 e 73v (setenta e tres e setenta e tres verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 12 (doze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 12

Volta Redonda, 06 de dezembro de 1985

amc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

FOLHAS N.º 02
24

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 022/82

EMENTA: - APROVA A TOMADA DE CONTAS DO ALMOXARIFADO DO EXERCÍCIO DE 1980, DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS- SUSER -

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica aprovada a Tomada de Contas do Almoxarifado do exercício de 1980, da Superintendência dos Serviços Rodoviários -SUSER, administração da servidora Rosemary Soares Gouveia.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Acórdão de 1º de setembro de 1981, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

ARTIGO 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de maio de 1982

- William de Freitas -
Presidente

- Ettore Dalboni da Cunha -
1º Secretário

- Sillas Soares de Almeida -
Vice-Presidente

- Ilson Teodoro de Souza
2º Secretário

WKRL/alc.

MOD. 008

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-627 | FL. 01

FOLHAS Nº 02

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TOMADA DE CONTAS

PROCESSO Nº 201.407/81
EXERCÍCIO: 1980
ALMOXARIFADO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - SUSER, AUTARQUIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RESPONSÁVEL: ROSEMARY SOARES GOUVEIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas do exercício de 1980, da Senhora ROSEMARY SOARES GOUVEIA, responsável pelo Almoxarifado da Superintendência dos Serviços Rodoviários - SUSER, autarquia da Prefeitura do Município de Volta Redonda, está regularmente instruída;

CONSIDERANDO que a presente Tomada de Contas se refere a exercício anterior à vigência da Emenda Constitucional nº 15, de 1981;

CONSIDERANDO o exame procedido pelo Corpo Instrutivo;

CONSIDERANDO que o douto Ministério Público Especial pronunciou-se pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação da presente Tomada de Contas;

CONSIDERANDO, por fim, o voto do Conselheiro Relator,

R E S O L V E :

Emitir PARECER PRÉVIO favorável à aprovação da Tomada de Contas do exercício de 1980, da Senhora ROSEMARY SOARES GOUVEIA, responsável pelo Almoxarifado da Superintendência dos Serviços Rodoviários - SUSER, autarquia da Prefeitura do Município de Volta Redonda.

SALA DAS SESSÕES, em 1º de setembro de 1981.

Conselheiro CARLOS COSTA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro HUMBERTO BRAGA
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Informação
R-627 | FL. 02

Procurador-Chefe ÁLVARO AMERICANO
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

15.040

DTM/EV.

FOLHAS Nº 03
RP

JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao pro-
cesso do Gabinete do
Sr. Economia e Finanças
Em 01/06/82
RP

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-627 | FL. 03 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

ASSESSORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

FOLHAS Nº 04

PARECER Nº 036/82

- SOBRE A TOMADA DE CONTAS DO ALMOXARÍFADO DA SUSER.-

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-627 | FL. 04

Trata a presente Resolução, da aprovação da Tomada de Contas do Almoxarifado, referente ao exercício de 1980, da Superintendência dos Serviços Rodoviários - SUSER -, administração da servidora ROSEMARY SOARES GOUVEIA.

Ao examinar sua movimentação financeira, verifica-se a seguinte posição:

Saldo do exercício anterior....	Cr$	46.186,07
Entrada.....	Cr$	284.612,40
	Cr$	330.798,47
Saidas no Exercício.....	Cr$	272.619,99
S A L D O.....	Cr$	58.178,48

Em relação a movimentação acima, podemos garantir a exemplo do exercício anterior, as entradas e saidas permanecem compatíveis aos objetivos da Autarquia e, ainda, tiveram apenas um acréscimo de 58% em relação ao exercício de 1979, enquanto os Indices de Preços alcançavam o patamar de 90%.

Considerando, o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Finalmente, considerando, tudo mais que do processo consta e, que não existe denúncia sobre atos ou fatos compreendidos nessesdocumentos, portanto, somos favoráveis a sua aprovação.

É o que nos parece, subcensura de sua superior autoridade.

Volta Redonda, 01 de junho de 1982

William Keller de Rezende Lima
Assessor de Economia e Finanças

Olivio José dos Santos
Chefe da Divisão de Contabilidade

FOLHAS Nº 5

fevereiro

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº_____

FOLHA DE DESPACHO Nº_____

Ao Assessor de Economia e Finanças

Para análise e Parecer

Em 29/05/92

Willian Maciel Silva

Ao Senhor Presidente:

Como bem

Volta Redonda, 01/6/92

Willian Kayer de Rezende Lima
Assessor de Economia e Finanças

Parecer

- Reconsiderando o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- Reconsiderando que do processo não existe denúncia sobre atos ou fatos contravindo esses documentos,
- Reconsiderando finalmente, a parecer da Assessoria de Economia e Finanças, portanto, esta Comissão é favorável a aprovação do presente projeto

Em 03/06/92

Andrea Maciel Mesquita

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Informação
R-627 | Fl. 05 |

FOLHAS Nº 6

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo do Parecer de
Finanças
Em 04 / 6 / 82
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL
Secr de Docum
R-627 | FL. 06

FOLHAS Nº 7
Secretaria

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 31

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO

.....

ARISTIDES MARTINS DA SILVA (PRESIDENTE/RELATOR) JOAQUIM DE A. RAMOS (~~RELATOR~~ MEMBRO) SEBASTIÃO F. RODRIGUES (MEMBRO)

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/82 - APROVA A TOMADA DE CONTAS DO ALMOXARIFADO DO EXERCÍCIO DE 1980, DA SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: Considerando o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

considerando que do processo não existe denúncia sobre atos ou fatos cumpreendidos nesses documentos;

considerando, finalmente, o parecer da Assessoria de Economia e Finanças, portanto,esta Comissão é favorável à aprovação do presente Projeto.

Sala das Comissões, 03 de junho de 1982.

ARISTIDES MARTINS DA SILVA - presidente/relator

JOAQUIM DE AQUINO RAMOS - membro

SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES - membro

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-627 | FL. 07

APROVADO

Em 03/06/1982

Secretário

FOLHAS N.° 8

Soares

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo do(a) Sr. Jorge e

6 a 9/12

Em 15 / 6 / 12

Soares

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-621 | FL. 08 |

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

FOLHAS N.º 9

Em 04 de junho de 1982

Ofício nº D-698/82
Assunto: Encaminha Cópia de Resoluções

Senhor Presidente,

Em anexo, estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia das Resoluções nºs 627 e 628, as quais respectivamente, aprovam as contas anuais dos exercícios de 1980/1979 da Superintendência dos Serviços Rodoviários de Volta Redonda - SUSER/VR.

Sendo o que se apresenta, reiteramos nossos votos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

Ilmo.Sr.
Reynaldo Gomes Sant'Anna
MD. Presidente do Tribunal de Contas do
Estado do Rio de Janeiro
Praça da República, 70 - Centro
RIO DE JANEIRO-RJ

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-627 | FL. 09

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO SECRETÁRIO

FOLHAS Nº 10

Em 04 de junho de 1982

Ofício nº D- 699/82

Assunto: Encaminha Cópia de Resoluções

Senhor Diretor,

Em anexo, estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia das Resoluções nºs 627 e 628, as quais, respectivamente aprovam as contas anuais dos exercícios de 1980/1979 dessa conceituada Superintendência.

Na oportunidade, apresentamos nossos votos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Ilmo.Sr.
Samuel Antônio de Paula Reis
MD. Diretor Geral da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Av. Independência - Vila Sta. Cecília
VOLTA REDONDA-RJ

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-627 | FL. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº_____ FOLHA DE DESPACHO Nº_____

LIDO
Em 25 / 5 / 1982
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO
DE 25 / 5 / 1982
2.º Secretário

As Comissões de FINANÇAS.

Para Relatar.

V. Redonda, 26 / 5 / 1982
Presidente

Comissão de Finanças

Recebi para emitir parecer em: 31-5-82

PRESIDENTE

RETIRADO adiamento discussão para atender a pedido do V. Aristides
EM 2 / 6 / 82
2.º Secretário

12 5 82
4 N 82

APROVADO
Em 03 / 6 / 1982
Secretário

ENCAMINHADO EM 04 / 6 / 82
OFÍCIO D-698 e 699/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Serviço de Protocolo
R-627 FL. 11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

R E S O L U Ç Ã O Nº 627

EMENTA: APROVA A TOMADA DE CONTAS DO ALMOXARIFADO DO EXERCÍCIO DE 1980, DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - SUSER

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a Tomada de Contas do Almoxarifado do exercício de 1980, da Superintendência dos Serviços Rodoviários - SUSER, administração da servidora Rosemary Soares Gouveia.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Acórdão de 1º de setembro de 1981, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de junho de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 022/82
Autor- Mesa Diretora

Issm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-627 | FL. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/82 PROT. N.º

DATA ENTRADA

24 / 05 / 82

ANEXOS:

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: APROVA A TOMADA DE CONTAS DO ALMOXARIFADO DO EXERCÍCIO DE 1980, DA SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - SUSER.

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 25.5.82. Encaminhado a Comissão de Finanças em 26.5.82. Recebido pelo Presidente da mesma em 31.5.82. Retirado para adiamento de discussão na reunião do dia 01.6.82. Aprovado pa-

recer da Comissão de Finanças de nº 31/82, favorável à aprovação, na reunião do dia 3.6.82

Aprovado proj. de resolução nº 022/82 com 12 votos favoráveis e 04 contrários na reunião do dia 3.6.82. Recebeu o nº de Resolução 627/82. Encaminhados ofícios D/698 e 699/82 em 4.6.82. Encaminhada à DDB em 15.06.82.